

ACTA N.º 47/2008 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E
OITO

----- Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, José Morais Clemente Teixeira, em substituição do Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exm.º. Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 46/2008 de 2008.12.09 da reunião anterior a mesma foi aprovada, com a abstenção do Sr. Vereador Amadeu de Magalhães em virtude de não ter estado presente na reunião.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2008/12/12.-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Amar Amarante Fernando Moura e Silva interveio dizendo que é pretensão do Governo, através do Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas e da Autoridade Florestal Nacional colocar no sistema de Mobilidade Especial cerca de 200 trabalhadores sendo do núcleo de Amarante cerca de 100 trabalhadores. Questionou o Senhor Presidente:- Tem conhecimento deste facto e se foi objecto de uma pré-negociação a colocação do pessoal afecto por este Quadro de Mobilidade de Pessoal e se considera ainda importante a manutenção da actividade do núcleo em Amarante?.-----

----- O Senhor Presidente respondeu:- “Tenho conhecimento que cerca de 47 funcionários da Unidade de Gestão do Tâmega foram notificados do propósito da A.F.N – *Autoridade Florestal Nacional* extinguir as respectivas carreiras

profissionais, estando presentemente a decorrer a audiência prévia dos interessados, suponho que nos termos dos artigos 100º e ss do C.P.A.

É evidente que o Presidente da Câmara considera importante a manutenção dos serviços sedeados em Amarante e poderá entender como razoável a extinção de algumas carreiras que nada têm a ver com os Serviços Florestais mas não compreende que a mobilidade se faça através da extinção de carreiras”.

O mesmo Senhor Vereador questiona.- “Pretende entretanto, desenvolver alguma acção no sentido da manutenção da funcionalidade dos serviços bem como da manutenção dos postos de trabalho?”-----

Resposta do senhor Presidente:- “O Presidente da Câmara não se pode, evidentemente, comprometer, com a transferência de todos os trabalhadores notificados para os quadros do Município. O Presidente da Câmara vai bater-se para que nenhum serviço actualmente existente não seja afectado. Esclarece que dos 47 trabalhadores notificados nem todos trabalham em Amarante.”-----

----- O Senhor Vereador do P.S.D. João Sardoeira colocou a seguinte questão:- “Queria perguntar ao senhor Presidente quais as carreiras que entende e admite que possam ser extintas?”-----

----- O senhor Presidente respondeu:- Desde logo, as do extinto Matadouro Municipal”.-----

----- O Senhor Vereador João Sardoeira:- “Se a execução do Plano de Mobilidade põe em causa quer a manutenção, quer o desenvolvimento do Parque Florestal bem como dos serviços a ele anexos?”-----

----- O Senhor Presidente respondeu:- “Segundo as informações que tenho a execução deste Plano de Mobilidade pode pôr em causa a manutenção do parque Florestal. Não é essa, contudo, a opinião da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas. Já há algum tempo e relacionado com um pedido antigo feito pela Câmara Municipal de cedência ao Município de uma parcela do Parque para aumento da área de estacionamento, o Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas mostrou disponibilidade para entregar à Câmara a gestão de todo o Parque Florestal. É um assunto que está em cima de mesa. Logo que haja uma proposta concreta, é evidente que dela, o Executivo terá conhecimento e terá que se pronunciar”-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Informação dos serviços de 2008/12/05 - **Local:** Larim

- Gondar - **Requerente:** José Oliveira de Carvalho - **Proc.º. 10/96 ALVLOTE.-** A Câmara deliberou concordar com os pareceres de 2008/12/05, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de remodelação de uma fracção - **Local:** Edifício de Sta. Lúzia – S. Gonçalo - **Requerente:** Serafim Carvalho de Sousa - **Proc.º. 392/08 ONERED.-** A Câmara deliberou com o parecer de 2008.12.05, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e remeter à Autoridade de Saúde.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar - **Local:** Vale da Santa - Mancelos - **Requerente:** Maria Odete Damas Martins - **Proc.º. 471/08 ONERED.-** A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres de 03 e 04.12.2008 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de trinta dias apresentar os projectos de especialidade.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de alteração de um edifício - **Local:** Forcado - Telões - **Requerente:** Ilda Maria Abreu Pimenta da Costa Taveira - **Proc.º. 364/08 ONERED.-** A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura de acordo com os parecer de 2008.12.02 que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses apresentar os projectos de especialidade.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de remodelação de um edifício destinado a “Empreendimento de turismo no espaço rural” - **Local:** Canadelo - Canadelo - **Requerente:** Maria da Glória Peixoto Gomes de Matos - **Proc.º. 396/08 ONERED** A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 2008.12.04 que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses apresentar os projectos de especialidade.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de remodelação e alteração das instalações do Banco BPI - **Local:** Rua Cândido dos Reis – S. Gonçalo - **Requerente:** Banco BPI - **Proc.º. 285/08 ONERED.-** A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres de 2008.12.08 que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais

deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses apresentar os projectos de especialidade.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de construção de um anexo - **Local:** Rua do Carril – Vila Caiz - **Requerente:** José Fernando Fonseca Magalhães - **Proc.º. 544/08 ONERED.**- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres de 03 e 04 de Dezembro, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de alteração aos arranjos exteriores - **Local:** Silvões - Travanca - **Requerente:** Paula Odete Alves Penetro Mesquita Ferreira e Outros - **Proc.º. 653/98 ONERED.**- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres de 2008.12.05 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de alteração de um edifício destinado a armazém de madeiras - **Local:** Reguengo D'Além - Telões - **Requerente:** J. Pinto Leitão, S.A. - **Proc.º. 543/04 CONSTED.**- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres de 24 de Novembro e 05 de Dezembro de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de ampliação de uma moradia unifamiliar - **Local:** Monte Alegre – Real - **Requerente:** Luís de Sousa - **Proc.º. 352/08 ONERED.**- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres de 2008.12.05 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Vale de Lebres – S. Gonçalo - **Requerente:** Manuel Fernando Gonçalves Pereira Nogueira - **Proc.º. 528/08 ONERED.**- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo**

com os pareceres de 2008.12.04 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses apresentar os projectos de especialidade.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Ramalhão - Real - **Requerente:** Catarina Pedro Alão Monteiro Duarte - **Proc.º. 483/08 ONERED.**- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres de 2008.12.05 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses apresentar os projectos de especialidade.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação - **Local:** Pedra Branca - Fridão - **Requerente:** Maria Fernanda Andrade Torres - **Proc.º. 555/08 MURED.**- A Câmara deliberou indeferir o pedido, de acordo com o parecer de 05 de Dezembro de 2008, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um anexo - **Local:** Rua da Pereira - Travanca - **Requerente:** Luís Alcino Sousa da Silva - **Proc.º. 529/08 ONERED.**- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres de 2008.12.09 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses apresentar os projectos de especialidade.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de construção de um anexo - **Local:** Agra – Freixo de Baixo - **Requerente:** Florinda Rosa de Basto da Silveira - **Proc.º. 210/07 ONERED.**- A Câmara deliberou rejeitar liminarmente o pedido, de acordo com os pareceres de 2008.12.02, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de isenção do pagamento das taxas e compensações de um pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado à exploração de bovinos e recria - **Local:** Santão - Mancelos - **Requerente:** Manuel Pereira Marinho - **Proc.º. 191/08 ONERED.**- Não sendo clara a criação de postos de trabalho mas tratando-se de um investimento no sector pecuário com alguma dimensão e de muito interesse para a Região, a Câmara deliberou isentar o requerente em 50% do valor das taxas devidas ao Município

pelo licenciamento da construção, de acordo com o parecer de 09 de Dezembro de 2008, que se dá por reproduzido e com os fundamentos do artigo 11º. nº. 5 do Regulamento Municipal.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma habitação - **Local:** Lugar de Além - Oliveira - **Requerente:** Raquel Matos - **Procº. 558/08 ONEREDINF.- Para que a pretensão possa ser viabilizada pela Câmara, terá previamente ser autorizada pela Comissão de Reserva Agrícola e pela CCDRN, de acordo com o parecer de 03 de Dezembro de 2008, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.----**

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Quinta da Leira – Telões - **Requerente:** Fernando Carvalho Teixeira - **Procº. 304/08 CERTID.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 2008.12.04, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----**

----- **DIVERSOS** – Parecer do Sr. Veterinário Municipal de 2008/11/27 - **Local:** Eido de Cima - Oliveira - **Requerente:** Joaquim Ribeiro - **Procº. 518/04 GENERI.- A Câmara deliberou concordar com o parecer do Sr. Veterinário Municipal datado de 27 de Novembro, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----**

----- **RUÍDO** – Pedido de licença especial de ruído - **Local:** Ataíde - **Requerente:** Macedos Pirotecnia, Lda - **Procº. 105/08 RUIDO.- A Câmara deliberou emitir a licença de ruído solicitada, de acordo com o parecer de 2008.12.09, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----**

---- **CERTIDÃO** – Pedido de certidão – Reparcelamento de um prédio misto - **Local:** Revilhães - Candemil - **Requerente:** Vítor de Azevedo Cerqueira - **Procº. 287/08 CERTID.- A Câmara deliberou deferir o pedido de certidão solicitado, de acordo com o parecer de 2008.12.05, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----**

----- **REVISÃO DO P.D.M.- “Avaliação Ambiental Estratégica”.- (Inf. 12002/2008/12/10).- A Câmara deliberou adiar este assunto para a próxima reunião uma vez que a proposta não vem acompanhada com a minuta do contrato, nos termos do nº. 2 do artigo 98º do Código da Contratação Pública.---**

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Aquisição de Imóvel para a Construção do Centro Escolar de Mancelos”.- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“- A Carta Escolar do Município de Amarante prevê a construção de um Centro Escolar em Mancelos para todos os alunos do 1º. Ciclo do Ensino Básico desta Freguesia e para os alunos do pré – primário não cobertos pelo Jardim de Infância situado no lugar de Nogueira.

- Nenhuma das actuais três escolas primárias em funcionamento nesta Freguesia tem condições para ser recuperada para o futuro Centro Escolar.

- Os aglomerados populacionais de Mancelos são muito dispersos, sendo certo que esta Freguesia é a segunda maior do Concelho, tendo-se em consideração os critérios conjugados da área e da população.

- Nestas circunstâncias, o bom senso e a razão impõem que o novo Centro Escolar seja construído o mais próximo possível do centro geográfico da Freguesia, representado pelo seu Mosteiro.

- Aconteceu que, há anos, foi construído nas imediações do Mosteiro de Mancelos um edifício industrial em completa dissonância com a envolvente e que criou um impacte muito negativo na paisagem natural e construída da zona.

- Entretanto, a unidade industrial instalada nesse edifício encerrou portas e, desde então, mantém-se, praticamente, devoluto.

- Os impactes negativos atrás referidos podem e devem ser muito atenuados se o citado edifício for sujeito a um criterioso tratamento das suas fachadas e da cobertura.

- De acordo com os pareceres dos serviços que se anexam, esse mesmo edifício pode ser reconvertido para o Centro Escolar de Mancelos.

-Se isto vier a acontecer, como espero, cumprir-se-ão os dois objectivos que vêm referidos, isto é, construir-se-á o Centro Escolar de Mancelos no centro da Freguesia e eliminar-se-á, ou atenuar-se-á em boa medida, o impacte negativo na paisagem que esse edifício actualmente provoca.

- Esse edifício situa-se no lugar das Agradas, tem a área de implantação de 960 m² e é composto de três pisos, com a área bruta de construção de 1666,50m² e está implantado num prédio rústico com a área de 2.616 m², que lhe serve de logradouro. O edifício está inscrito na matriz predial urbana de Mancelos no artigo n.º. 1012 e o terreno está inscrito na matriz rústica da mesma freguesia no artigo 581.

- O Edifício está em bom estado de conservação.
- Estes dois prédios, que formam uma unidade – edifício com logradouro – são propriedade da sociedade Albino Monteiro de Magalhães, Lda., que, por carta de 21 de Abril de 2008, comunicou à Câmara que estava na disposição de os vender ao município pelo preço global de € 394.000,00.
- Na sequência desta carta, ordenei aos serviços a avaliação destes dois prédios e de uma outra parcela de terreno contígua, pelas razões que adiante referirei. Esta avaliação, que vai anexada, atribuiu aos dois prédios identificados (Edifício e logradouro) o valor de € 309.450,20, tendo o avaliador seguido os critérios do CIMI para achar o valor do edifício, e os do Código das Expropriações para determinar o valor do terreno.
- Notificada desta avaliação e convidada a liquidar em definitivo o preço de venda, a sociedade proprietária destes imóveis veio, por carta de 29 de Setembro último, manifestar a sua intenção de os vender ao município pelo preço de € 385.000,00. (anexa-se a carta)
- Na minha modesta opinião, os argumentos da sociedade vendedora são convincentes e o preço pretendido está dentro dos valores normais de mercado.
- Se os órgãos municipais se decidirem pela aquisição destes imóveis para a construção do Centro Escolar de Mancelos, há a necessidade de se adquirir mais uma parcela de terreno para se obterem as áreas definidas pelo Ministério da Educação e para se melhorar a acessibilidade.
- O mais conveniente é que o município venha a adquirir a parcela identificada no relatório da avaliação com a letra B), porque permite melhorar muito significativamente não só a acessibilidade ao identificado edifício mas também ao lugar de Nogueira, que é dos mais populosos da Freguesia, bem como permite espaço de paragem e estacionamento do autocarro de transporte dos alunos e resolver um conflito antigo de acesso ao loteamento feito em terrenos anexos.
- Foram estas as razões que me levaram a contactar com os proprietários da referida parcela B), na companhia do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mancelos, e a integrá-la na avaliação que ordenei.
- A aquisição do imóvel e respectivo logradouro, está prevista nas GOP's, na rubrica I-148/2007.

PROPONHO:

Que a Câmara delibere propor à Assembleia Municipal a aquisição dos identificados imóveis de que é dona e legítima proprietária a sociedade Albino Monteiro de Magalhães, Ld^a., livre de ónus e encargos, pelo preço de 385.000 Euros, para a Construção do Centro Escolar de Mancelos.

Amarante, 3 de Dezembro de 2008

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu

----- Quando se entrou na discussão deste assunto, o Sr. Vereador Amadeu de Magalhães declarou-se impedido de discutir e votar este assunto uma vez que é filho de um dos sócios da Sociedade que propõe vender os prédios em questão, pelo que nos termos do artigo 44º., nº. 1 alínea b) do C.P.A., se ausentou da reunião.-----

----- O Senhor Presidente questionou o Senhor Vereador Engº. Carlos Silva:- “Se confirma que no intervalo da última reunião de Câmara e no bar comentou que esta proposta se destinava a proteger interesses do Sr. Albino Monteiro de Magalhães?.

----- O Senhor Vereador respondeu:- “Não”.

----- O Senhor Vereador Fernando Moura e Silva colocou ao Senhor Presidente as seguintes questões:

“1ª.O edifício actual em meu entender não tem impacto negativo que o Sr. Presidente valoriza na proposta; 2ª. A Sociedade que se propõe vender o edifício não é proprietária, ainda que este facto não se apresente como inibidor para que o negócio se concretize através da cedência de posição ou mesmo da sua venda, mas sim mera locadora; 3ª. O terreno é insuficiente para aí instalar o Centro Escolar ficando o projecto condicionado à necessidade de aquisição de terrenos anexos; 4ª. O custo é elevado atendendo aos vários condicionalismos associados; 5ª. A construção não fica prejudicada existem alternativas. Existe um terreno próximo com área suficiente, próximo do local e da sede da Junta de Freguesia”.-----

----- O Senhor Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira também colocou as seguintes questões:- .- O Senhor Presidente da Câmara propõe em Reunião de Câmara a aquisição de um imóvel para o Centro Escolar de Mancelos por 385.000 euros que nos é proposto que seja aprovado. Trata-se:

1º.- De um edifício que tem tido utilização industrial; 2º.- De um edifício que “está em bom estado de conservação mas vai ser significativamente demolido”, a saber:-

“Total remodelação integral da cobertura, diferenças consideráveis no pé direito e nas ligações da nova estrutura e ligação aos pilares”. Tudo isto sustentado “poderia resultar uma economia de custos na ordem dos 25% relatório do Departamento de Urbanismo – Arq. João Mesquita”; 3º.- De um edifício com “constrangimentos” no tocante a acessos bem como no tocante à área de logradouro disponível; 4º.- De um edifício cuja aquisição com a área que lhe pertence não é viável se não for adquirida a parcela “B”.; 5º.- Que é impossível adquirir a parcela “B”, conforme parecer do senhor director do D.O (Proc.º. 10233/2008); 6º.- Não são quantificados os custos da solução global para o Centro Escolar de Mancelos; 7º.- Não são apresentadas propostas alternativas; 8º.- Que esta proposta é considerada, por mim, tecnicamente, com fundamentação desadequada.-----

----- O Senhor Vereador Eng.º. Carlos Silva interveio dizendo se o Senhor Presidente estudou outras alternativas para a Freguesia de Mancelos.-----

----- O Senhor Presidente disse:- “Antes de entrar propriamente nas questões levantadas e seja qual for a decisão que a Câmara venha a tomar, gostaria que ela não fosse toldada pelo facto do Senhor Vereador Dr. Amadeu de Magalhães ser filho do sócio da sociedade que se propõe vender estes dois imóveis ou pelo facto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mancelos ser familiar (genro) dos anteriores proprietários dos mesmos.-----

Respondendo às questões concretas, é minha convicção profunda que a população de Mancelos veria com bons olhos a recuperação estética deste edifício para nele se instalar o Centro Escolar. Entendemos, portanto, que é uma oportunidade que direi única de recuperação deste edifício em termos de o integrar na paisagem natural e urbana da região. Temos para nós que este é um valor fundamental e por isso assumimos a responsabilidade de o afirmar.

Quanto à questão da sociedade que se propõe vender os imóveis ser ou não a proprietária dos mesmos é questão que no momento desconheço, sendo certo que o Senhor Albino Monteiro de Magalhães sempre me afirmou que iria adquirir e adquiriu estes imóveis. Não tenho razões para desconfiar da seriedade do Senhor Albino Monteiro de Magalhães, pessoa que todos nós bem conhecemos e que portanto se a proposta for aprovada, quer no Executivo, quer na Assembleia Municipal, ele resolverá a situação jurídica do prédio, se é que não está resolvida, para que a sociedade os possa alienar.

Quanto à insuficiência de área para a construção do centro escolar, ela vem referida na proposta como também vem referido que há terreno disponível para anexar de modo a se conseguir a área necessária ao logradouro do Centro Escolar. O terreno a que se refere o senhor Vereador Fernando Moura e Silva, julgo que se tratará da pequena propriedade rústica que se situa ao lado e que é propriedade dos herdeiros do Sr. Francisco José Macedo de Souza Cardoso. É um terreno com boa exposição solar, que tem vindo a ser explorado agricolamente que estará arrendado e que, se não me falha a memória, está classificado pelo P.D.M. como “*espaço agrícola complementar*” de onde a sua capacidade construtiva, no momento, não é suficiente para o fim em vista. Isto é, de acordo com o Regulamento do P.D.M., a edificabilidade nesse terreno está sujeita à área mínima de 3.000 m² e só pode ser construído edifício com 400 m² de área bruta.

Quanto ao custo pretendido, os Senhores Vereadores decidirão se é o correcto ou não”.

“Quanto às questões levantadas pelo Sr. Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira e ainda não respondidas, esclareço que o edifício em causa tem uma cave e uma nave ampla.

Não vejo como necessária a demolição de parte substancial desse edifício para o adaptar a um estabelecimento de ensino.

Não sei a que se refere o Senhor Vereador quando diz que, nomeadamente, será necessário a demolição de placas ou lajes. Como aconteceu no argumentário relativo ao novo quartel da G.N.R., aqui também se defende, para impressionar não sei quem; que a Câmara devia fazer um estudo, um projecto sobre a recuperação deste edifício e que fundamentasse a sua aquisição. Mais uma vez se sugere que a Câmara projecte sobre prédios que não lhe pertencem, o que evidentemente não faz qualquer sentido. O que aconteceu e como é normal em situações destas, o Presidente da Câmara vistoriou o edifício com técnicos municipais, nomeadamente com arquitectos que lhe transmitiram a sua opinião de que este edifício é perfeitamente recuperável e com vantagens para a construção do Centro Escolar naquele local.

Quanto à impossibilidade de aquisição da parcela “B” não faço a mínima ideia onde é que o Senhor Vereador a vê, que não é necessariamente nos documentos distribuídos e muito menos no documento que citou. O que se diz nesse tal documento é que se porventura fosse impossível adquirir a parcela “B”, a Câmara

faria ou arranjaria uma alternativa, e essa alternativa existe. Porém achamos preferível a aquisição da parcela “B” pelas razões referidas na proposta e não há qualquer impossibilidade na sua aquisição. O máximo que poderia acontecer era a Câmara recorrer ao processo de expropriação.

Neste momento, quando eram 13.30 minutos, interrompeu-se a reunião para o almoço, reiniciando-se os trabalhos às 14.45 minutos.-----

----- **O Senhor Chefe de Divisão Dr. Sérgio Cunha, Secretário das reuniões, teve de se ausentar, por motivo justificado, sendo substituído pela Sr^a. Chefe de Repartição D^a. Maria da Graça Gonçalves Pinto.**-----

O Senhor Presidente continuou a responder às questões acima suscitadas:

Já contactamos com o proprietário da parcela “B” na companhia do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mancelos, como referi na proposta, e que no final dessa reunião e a sós me comunicou a sua impressão que a construção do centro escolar de Mancelos no edifício em causa era bem recebida pela população da Freguesia, não se hoje dirá o mesmo.

Quanto à questão levantada pelo Senhor Vereador Eng^o. Carlos Silva, entendo que não há alternativa à construção do centro escolar noutra local que não seja o centro da Freguesia, ou seja, nas imediações do Mosteiro de Mancelos, que possa ser aceite pela freguesia. Como digo na minha proposta ou como faço supor na mesma, o centro da Freguesia é equidistante dos lugares mais populosos e situa-se no cruzamento das várias vias municipais. Infelizmente neste centro e que seja do meu conhecimento não existe terreno que, com respeito do P.D.M. em vigor permita a construção do Centro Escolar”.

----- O Senhor Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira ditou para a acta o seguinte:- 1º.- Em resposta ao “argumentário do senhor Presidente da Câmara sobre a adega Cooperativa, lembro ao Senhor Presidente que entre o primeiro e o segundo protocolo presentes a esta Câmara Municipal “desapareceu” o custo de demolição que se estimava em cerca de 200.000/300.000 euros.

2º.- Sobre a adaptação do edifício a Centro escolar, passo a citar um documento do D.U. de 13 11.2008, assinado pelo Sr. Arquitecto João Mesquita”... naturalmente, a adaptação do edifício implicaria a sua total remodelação interior e importantes alterações no exterior, sobretudo ao nível da fenestração e estética das fachadas. O revestimento da cobertura *fibrocimento* terá de ser integralmente substituído”.

3º.- Sobre a utilização da área do edifício e tendo como certo que a cave tem cerca de 1/3 da área disponível, pergunto ao senhor Presidente da Câmara, se lá vai colocar salas de aulas, salas de professores, cozinhas, etc ou que utilização está prevista para a cave já que lá foi com os arquitectos e com os engenheiros?

4º. Parece-me importante, dadas as declarações do Senhor Presidente da Câmara, que a junta de freguesia, por escrito, dissesse ou comunicasse à Câmara se o local e o edifício são do agrado da Junta, como Centro Escolar.

5º.- Lamento que não se tenham apresentado outras alternativas muito menos quando existem diversos terrenos no mesmo local, mas entendo a não procura com "...o facto de tornar desnecessária a tarefa, sempre complexa de encontrar outro terreno igualmente adequado" – citação dos Serviços de Urbanismo da Câmara Municipal, anexo ao processo.-----

----- O Senhor Presidente respondeu: 1º. "Parece que se está a tornar obsessão a tentativa do PSD justificar o injustificável quanto à inviabilização, por sua parte, da construção do novo Quartel da G.N.R. nos terrenos da antiga adega Cooperativa.

Bem provoca o PSD, na tentativa de arranjar uma brecha mas, não consegue, nem lhe reconhecemos imaginação para tal. Desconheço e não me interessa minimamente conhecer onde é que o Senhor Vereador foi buscar os números que indica como custo provável da demolição. Agora o que sei e que todos sabemos é que a demolição deixou de constar da 2º. minuta do protocolo pela simplicíssima razão de que a mesma ficaria a cargo da Administração Central.

2º.- O documento citado é de 13.11.2006. A produção do mesmo é muito anterior à vistoria a que me referi, essa sim, com visita ao interior do edifício.

3º.- Não tenho intenções de elaborar ou de orientar a elaboração do projecto. Devo, contudo, esclarecer que se trata de uma falsa cave porque só um dos lados é que está enterrado. Esse espaço é perfeitamente negligenciável na construção do Centro Escolar, a não ser para a colocação de equipamento, como por exemplo:- o sistema de aquecimento, arrecadação e outros a prever no projecto.

4º.- Acho mais interessante, embora seja a minha opinião pessoal que, a ter de se pronunciar algum Órgão da Freguesia, seja a Assembleia de Freguesia. Se não fosse por outra razão pela de não se dever pronunciar sobre esta questão o senhor Presidente da Junta de Freguesia, por razões já atrás invocadas.

5º.- Quanto à última questão, é um comentário que não merece resposta a não ser a de que solicitarei ao senhor Vereador que proponha soluções alternativas se, porventura, a proposta em discussão não merecer aprovação”.

----- O mesmo Senhor Vereador respondeu:- “Quero responder ao Senhor Presidente da Câmara com duas observações:- 1ª.- Queria lembrar ao Senhor Presidente da Câmara que quem inviabilizou o 2º. Protocolo da construção do quartel da G.N.R. em Amarante foi a maioria da Câmara e não foi o PSD. Sobre os valores referidos aqui aquando da discussão do 1º. protocolo, lembro ao Senhor Presidente que afirmei que esse valor me tinha sido fornecido pela Direcção da Adega Cooperativa.

2ª.- Gostava que o Senhor Presidente, se assim o entender, me explicasse quais as diferenças, no edifício que existem entre o documento já referido do Sr. Arquitecto João Mesquita em 2006 e a visita que o Sr. presidente da Câmara efectuou com Técnicos Municipais, nomeadamente com arquitectos ao edifício “...essa sim com visita ao interior do edifício”.

Pergunto ao Senhor Presidente da Câmara se o documento do Sr. Arquitecto João Mesquita foi feito sem visita ao interior do edifício”.

----- O Senhor Presidente respondeu:- 1º.- As maiorias no Executivo constituem-se com o PSD.

2º.- A observação final responde à curiosidade do Senhor Vereador”.

-----Encerrada a discussão do presente assunto o Sr. Presidente da Câmara perguntou se os Srs. Vereadores pretendiam ouvir a Assembleia da Freguesia. O Sr. Vereador Fernando Moura e Silva perguntou se era pretensão do Sr. Presidente adiar a discussão do assunto. O Sr. Presidente respondeu que não.

----- **Posto à votação, a Câmara deliberou rejeitar a proposta do Sr. Presidente.- Votaram contra a mesma, os Senhores Vereadores Engº. Carlos Silva, e os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante Fernando Moura e Silva e José Clemente Teixeira, bem como o Sr. Vereador do P.S.D. João Sardoeira. Votaram a favor da proposta a Srª. Vice-Presidente e o Sr. Presidente da Câmara.**

Apresentaram declarações de voto os Sr. Engº. Carlos Silva e o Movimento Amar Amarante que se transcrevem:

----- DECLARAÇÃO DE VOTO DO SR. VEREADOR ENGº. CARLOS SILVA:-

“Não voto favoravelmente porque considero que a única opção apresentada não se

me afigura consistente, carece de racionalidade e não permite potenciar o investimento nas instalações existentes ou a construir.

Mancelos, tem necessidade de um Centro Escolar com a garantia da qualidade funcional, arquitectónica e ambiental.

Assim, uma vez que esta opção também não obedece à definição de prioridades de intervenção estabelecida na Carta Educativa, deveria em meu entender serem verdadeiramente estudadas e ponderadas alternativas”.-----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO MOVIMENTO AMAR AMARANTE MOURA E SILVA E JOSÉ CLEMENTE TEIXEIRA:- “ A aquisição de um terreno sem dimensões adequadas e com umas instalações fabris, não se apresenta como uma boa solução global pelo elevado investimento e nunca será como um projecto de raiz.

Consideramos que o diferencial entre o valor do último registo e que consta dos contratos de aquisição e o valor da proposta de compra agora feito pelo Senhor Presidente é demasiado exagerado.

Sendo necessário uma adaptação, quanto muito, só vai ser possível aproveitar as paredes exteriores e mesmo assim, até essas têm que sofrer alterações. O telhado é de amianto e tem de ser todo removido.

O espaço livre envolvente não permite a contenção de espaços públicos e área de recreio com as dimensões adequadas como a lei obriga e espaço que permita a criação de áreas para a prática desportiva.

Comparativamente com outros terrenos adquiridos para o mesmo fim, esta proposta apresenta-se parcialmente prejudicada.

Existem outras opções com melhores condições de área e acesso.

O interesse na recuperação do edifício repetidamente invocado pelo Senhor Presidente, não pode precipitar a decisão da sua aquisição, com o argumento da necessidade da construção do Centro Escolar na freguesia de Mancelos”.

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Arranjo Urbanístico da Av^a. 1^o. de Maio” – 2^a. Fase.- *Trabalhos a Mais.*- (Inf 11701/2008/12/03). **A Câmara deliberou concordar com as informações dos serviços de 03 de Dezembro que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais e, em consequência, aceitar a proposta adicional de preços; autorizar os trabalhos a mais no valor de € 31.058,29 (Trinta e um mil cinquenta e oito euros e vinte e nove cêntimos) + IVA; proceder ao reforço da rubrica; autorizar a celebração do respectivo contrato**

adicional e prorrogar o prazo até 28 de Dezembro, de acordo com as referidas informações.

Votaram a favor, o Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães, Sr^a. Vice-Presidente e o Sr. Presidente da Câmara. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Eng^o. Carlos Silva, os Vereadores do Movimento Amar Amaranate Fernando Moura e Silva e José Clemente Teixeira e o Sr. Vereador do P.S.D. João Sardoeira.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais às freguesias de Fregim, Louredo e Vila Caiz.- *Empreitada A – Empreitada Complementar*”.- (Aprovação da Conta da Empreitada (Inf. 11824/2008/12/05).- **A Câmara deliberou aprovar a conta da empreitada em título, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Pavimentação do Bairro da Taga”. (Adaptação do Plano de Higiene e Segurança).- Adjudicatário:- URBITÂMEGA, Sociedade de Construções do Tâmega, Ld^a.- (Inf. 11798/2008/12/04).- **A Câmara deliberou aprovar o Plano de Higiene e Segurança de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Estação Rodoviária do Queimado.- Cobertura do Cais de Passageiros”- Adjudicatário Maismetal, Metalomecânica, SA.- (Aprovação da Conta da Empreitada).- (Inf. 11854/2008/12/05). **A Câmara deliberou aprovar a conta da empreitada em título, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Concepção/Construção da Estação Rodoviária do Queimado”- Adjudicatário:- Ladário, Sociedade de Construções, Ld^a. (Auto de Vistoria – Recepção Provisória/2008/12/05). **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Construção de uma Passarela na Biblioteca e Arquivo Municipais”.- Adjudicatário:- Tubos Vouga; SA).- (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva).- (Inf. 11873/2008/12/09).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.**-----

----- SAÚDE.- “Solicitação de parecer prévio não vinculativo”.- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável de acordo com o parecer do Sr. Director do DU Arquitecto João Mesquita de 09 de Dezembro de 2008, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- TRANSPORTES ESCOLARES.- “Protocolos – Colégio de S. Gonçalo”- (Inf. 11874/2008/12/09).- **A Câmara deliberou aprovar os protocolos, de acordo com a informação dos serviços que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- TRANSPORTES ESCOLARES.- “Transportes Escolares”- (circuitos especiais).- (Inf. 11880/2008/12/09).- **A Câmara deliberou autorizar a despesa para a realização dos transportes escolares (circuitos especiais), de acordo com a informação dos serviços que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais**

----- DIVERSOS.- Pedido de apoio.- Autorização para venda de bolos para angariar dinheiro para viagem de finalistas.- (Inf. 29160/2008/12/03). **A Câmara deliberou rejeitar o pedido.** Votaram contra os Senhores Vereadores:- Dr. Amadeu de Magalhães, Sr.^a. Vice-Presidente e Sr. Presidente da Câmara. Absteve-se o Sr. Vereador Eng.^o. Carlos Silva. Votaram a favor os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante Fernando Moura e Silva e Sr. José Clemente Teixeira e do PSD. O Senhor Presidente da Câmara usou do voto de qualidade.-----

Os Membros do P.S. ditaram para a acta:- *“Votamos contra, porque entendemos, à semelhança do que aconteceu em pedido anterior que a Câmara Municipal não deve ceder espaço público para actividades comerciais não devidamente licenciadas”.*-----

----- DIVERSOS.- “Caminhos Rurais”.- Pedido de apoio financeiro para pavimentação - Requerente:- Junta de Freguesia de Gondar.- (Inf. 28006/2008/11/18) **.- A Câmara deliberou apoiar financeiramente a Junta de Freguesia de Gondar nas suas candidaturas ao AGRIS para a recuperação dos caminhos rurais de Lodeiro e do Tapado até ao montante de € 39.535,25 (trinta e nove mil quinhentos e trinta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos).**-----

----- DIVERSOS “Caminho de Outeiro”.- Pedido de apoio financeiro para pavimentação.- Requerente:- Junta de Freguesia de Vila Caiz.- (Inf. 28128/2008/11/19).- **A Câmara deliberou apoiar financeiramente a Junta de Freguesia de Gondar nas suas candidaturas ao AGRIS para a recuperação dos caminhos rurais de Lodeiro e do Tapado até ao montante de € 39.535,25 (trinta e nove mil quinhentos e trinta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos).**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação de cartão de vendedor ambulante nº. 7.”- (Inf. 11761/2008/12/04). **A Câmara deliberou renovar o cartão de vendedor ambulante nº. 7, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação de cartão de vendedor ambulante nº.183”.- (Inf. 11762/2008/12/04).- **A Câmara deliberou renovar o cartão de vendedor ambulante nº. 183, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação de cartão de feirante nº. 105” .- (Inf. 11763/2008/12/04).- **A Câmara deliberou renovar o cartão de feirante nº.105, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **TRÂNSITO.**- “Autorização para fechar o trânsito no arruamento paralelo à Av.^a. 1.º de Maio no dia 19712/2008.- (Pedido formulado por Gémeos Ferreira).- (Inf. 29511/2008/12/05).- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável, esclarecendo, no entanto, considerar tratar-se de uma via de domínio privado.**-----

----- **RODONORTE.**- Solicita emissão de nova certidão.- (Inf. 28836/2008/11/27). **A Câmara deliberou manter o teor da certidão anteriormente emitida, de acordo, com as informações dos serviços que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

-----*De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº 169/99, de 18/09, FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:*-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Arranjo Urbanístico da Envolvente do Cemitério Figueiró (Santiago)”.- (Inf. 12122/2008/12/12).- **A Câmara deliberou concordar com a informação e agir em conformidade.**-----

----- **DIVERSOS.**- Concurso Público para a Exploração do Bar da Estação Rodoviária do Queimado.- (relatório do júri).- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de adjudicar a exploração do bar ao concorrente nº. 7- Bruno Manuel Ferreira dos Anjos pelo valor de €801,00 + IVA.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezanove horas da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretário a

subscrevo e assino.-----